



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 295/23

CONSIDERANDO as indagações recebidas dos contribuintes sobre a viabilidade de implementação do Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, no corrente ano de 2023, tendo em vista a impossibilidade de sua realização no próximo ano, devido ao período eleitoral;

CONSIDERANDO que, houve a exclusão de um grande número de contribuintes do Programa de Parcelamento Incentivado devido à falta de divulgação efetiva, resultando em informações restritas ao boca a boca, especialmente, levando em conta que muitas pessoas, principalmente os idosos, ainda carecem de acesso à *internet* até os dias atuais;

CONSIDERANDO que, muitos contribuintes têm o interesse e a necessidade de obter uma segunda oportunidade para regularizar suas pendências tributárias, reconhecendo que o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI 2023 representa a melhor oportunidade para isso; e

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público atender às demandas da população e facilitar o acesso dos cidadãos aos seus serviços, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Administração Municipal poderia avaliar a possibilidade de estender o prazo do Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, de 2023 até o final de dezembro do corrente ano?
- b) Caso não seja possível, qual seria o impedimento?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa, abaixo relacionados:

- TV Votorantim;
- Jornais: “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim”, “Diário de Sorocaba” e “Cruzeiro do Sul”;
- Departamento de jornalismo das rádios: Cantate FM, em Votorantim, Nova Tropical FM, Band FM, em Sorocaba, Cruzeiro do Sul FM, em Sorocaba e Jovem Pan, em Sorocaba;
- Site “cidadedevotorantim.com.br”, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira; e
- Blog “noticiasvotorantim”, da jornalista Luciana Lopez.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 5 de dezembro de 2023.


ROGÉRIO DE LIMA
Vereador

